



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Processo nº. 71.970

Pregão nº. 01/2015

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO E IMPLANTAÇÃO DO SINAL ABERTO DIGITAL DA TV CÂMARA.

PREÂMBULO

No dia **27 de abril de 2015**, às **09:00 horas**, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no Auditório Eloy Chaves, sito à Rua Barão de Jundiaí nº. 128 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **GABRIEL MILESI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA C. BUENO**, **CLÁUDIA G. M. CÉZAR** e **THIAGO M.A. GIOLO**, designados conforme Portaria nº. 3.210, de 26 de fevereiro de 2014, para a reabertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, suspensa em 16 de abril de 2015.

Conforme sessão de 16 de abril de 2015, foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

REPRESENTANTE

ROGÉRIO DE SOUZA CORREÁ
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA

Estão presentes também nesta Sessão os engenheiros responsáveis pelo Projeto Técnico, Sr. Wilson Martins e Marcello Martins, para suporte técnico, caso necessário.

Conforme comunicado enviado às licitantes, após a última sessão realizada em 16 de abril de 2015, as propostas comerciais e documentos técnicos foram reanalisados pelos autores do Projeto Técnico. Naquela ocasião, vários apontamentos foram levantados por ambas as partes, os quais foram enviados posteriormente para os técnicos responsáveis.

Os dois licitantes estavam cientes das deficiências de suas propostas, logo na primeira sessão, porém para ambos foram dadas oportunidades para o saneamento dessas questões, desde que possíveis, e dentro do que está previsto no edital.

O Sr. Pregoeiro informou aos presentes que diante dos questionamentos levantados na última sessão, em 16 de abril, e conforme análise dos engenheiros, foi concluído o seguinte:

No caso da AUAD, constatou-se que de fato a empresa não apresentou a marca e modelo do alimentador duplo, LNB com filtro e conectores. Em relação aos demais apontamentos levantados, foram considerados regulares.

Em relação à Hitachi, os engenheiros consideraram a empresa apta tecnicamente a fornecer os equipamentos, a mão de obra de instalação e configuração do sistema proposto.

Conforme item 5.2 do edital, em casos de erros formais, é possível corrigir as irregularidades a critério do Pregoeiro. Desta forma, foi permitido à empresa AUAD a possibilidade de ajuste da sua proposta, informando a marca e modelo destes itens destacados.

Retomando o certame nesta data, o Sr. Rogério de Souza Correa, representante da empresa AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos foi questionado sobre a marca e o modelo dos equipamentos faltantes na sua proposta comercial. Este apresentou cópias do site da empresa EMBRASAT, informando ser esta a fornecedora dos itens, o que não dirimiu as dúvidas. Em seguida, questionado pelo engenheiro Marcello Martins, contactou este fornecedor via telefone e obteve as informações, que foram novamente apresentadas e verificadas em seguida pelos engenheiros:



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Em relação ao alimentador, a empresa informou que a marca é Embrasat e o modelo é o "linear profissional", tendo aprovação dos engenheiros presentes.

Em relação ao LNB, a marca apresentada pela empresa AUAD foi "Norsat" e o modelo é "8215R". Após análise pelo engenheiro técnico, concluiu-se que o modelo apresentado não atende as especificações do edital, por não possuir filtro wimax integrado ou avulso, descumprindo exigência do edital.

O Engenheiro Marcello Martins esclareceu que o LNB ofertado, sem o filtro wimax, não irá atender as necessidades do projeto técnico para a Câmara Municipal de Jundiaí.

Considerando o item 8.10.2, o pregoeiro solicitou à licitante AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos os esclarecimentos necessários por diversas vezes, porém não foi atendido em relação ao LNB com filtro corta wimax.

Dada a chance de regularização da proposta, como não foi atendida tal solicitação, foi desclassificada a proposta da empresa AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos. Neste momento, o representante Sr. Rogério informou seu interesse em interpor recurso à decisão, o que será feito em momento adequado.

Considerando que a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A foi a única licitante apta a permanecer no certame, o pregoeiro negociou com o seu representante a redução do valor da proposta. Foi ofertado pela empresa o valor de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais), aceita pelo Sr. Pregoeiro.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A., e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que foram atendidos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

ADJUDICAÇÃO

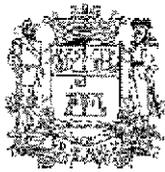
Ato contínuo, consultados, o representante da empresa licitante AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. manifestou interesse em interpor recurso, e por este motivo não foi adjudicado o objeto à empresa vencedora da proposta comercial.

Quanto à intenção de recurso, conforme item 10.1 do edital, foi dada a palavra ao representante, Sr. Rogério, onde foram colocados os seus apontamentos:

- Quanto ao item LNB da proposta da AUAD: Na proposta apresentada, no item antena parabólica, está explícito que a empresa ofertará alimentador duplo banda C e LNB incluso com filtro corta wimax, e que estes LNBs são do fornecedor Embrasat. A AUAD ofertou, devido às discussões durante o pregão, marca Norsat, Modelo 8125, e foi desclassificada por não apresentar o catálogo do filtro wimax, muito embora tenha sido colocado na proposta que forneceria estes itens.

- Quanto à habilitação da Empresa Hitachi, o edital em seu item 6.2 pede que, no caso das certidões em que não exista data da validade, somente será aceito documento emitido em até 90 dias da data de apresentação do mesmo. A certidão de acervo técnico apresentada pela Hitachi, que não possui data de validade, não pode ser aceita, pois foi emitida em 10 de outubro de 2014. O edital é explícito que as certidões sem data de validade devem ser emitidas até 90 dias da data de apresentação, o que venceria em 10 de janeiro de 2015.

Por estes motivos, a empresa AUAD Correa Equipamentos Eletrônicos pede que o Sr Pregoeiro inabilite a empresa Hitachi, baseado no item 7.3 do edital.



ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que o Envelope-Documentação não aberto ficará à disposição para retirada após a contratação, no prédio da Câmara Municipal de Jundiaí, na Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro - Jundiaí, no horário das 08h às 17h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

LICITANTES:



AUAD CORREA EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.
ROGÉRIO DE SOUZA CORREA
RG [REDACTED]



HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS S/A
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA
RG [REDACTED]

AUTORES DO PROJETO TÉCNICO:

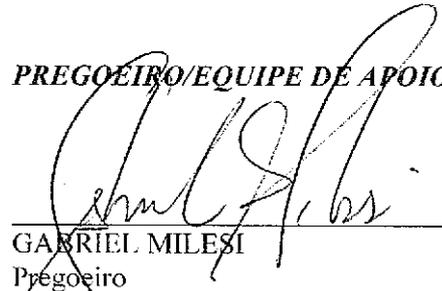


ENGENHEIRO WILSON MARTINS



ENGENHEIRO MARCELLO MARTINS

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:



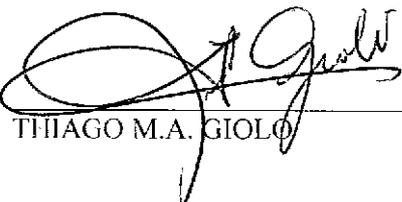
GABRIEL MILESI
Pregoeiro



ANA PAULA C. BUENO



CLAUDIA G. M. CEZAR



THIAGO M.A. GIOLÓ